



PREFEITURA DE  
**GUAÇUÍ**

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS N° 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 12 de dezembro de 2018, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, requerida através do Processo Administrativo n.º 10397/2025 que autoriza a:

**EMPRESA / NOME: J. T. DA COSTA**

**CNPJ / CPF: 63.373.904/0001-82**

**ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: AV. VIRGÍLIO AGUIAR, Nº 810, MORADA DAS PALMEIRAS.**

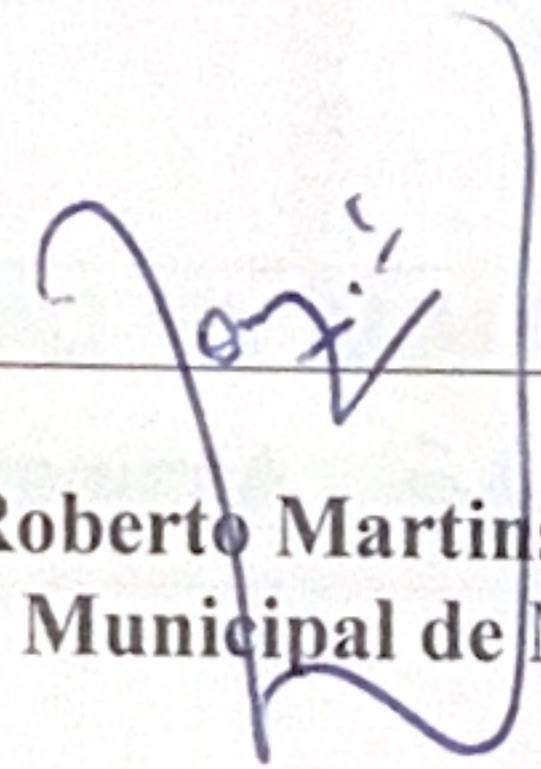
**MUNICÍPIO: GUAÇUÍ - ES**

A exercer a atividade/empreendimento: **OFICINA DE LANTERNAGEM, COM PINTURA POR ASPERSÃO, nas Coordenadas UTM 220478 E / 7699467 N.**

Esta LMS é válida pelo período de 1.460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES discriminadas no anexo I, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

**OBS:**

Guaçuí/ES, 19 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Martins**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente